

## **PORTARIA N.º 415, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

## **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 24 à 30 de agosto de 2018, para o servidor **Dirceu dos Reis Ferreira**, matrícula funcional n.º 9411-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência do falecimento de sua mãe senhora Maria de Lourdes Andrade.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2018.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**